

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 355, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o Anexo I do Plano de Contratações Anual – PCA/2025, regulamentado pelo Decreto nº 187, de 29 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 74, inciso VI e art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto Municipal nº 187/2024 que aprovou a regulamentação do Plano de Contratações Anual - PCA para o exercício financeiro de 2025;

Considerando a previsibilidade de atualização do PCA no mencionado decreto, inciso II, § 6º do Art 6º;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2025031683.

DECRETA:

Art. 1º Devido à necessidade de aquisição e contratação de itens não previstos no Plano de Contratações Anual – PCA/2025, ou mesmo de alterações de itens já inseridos no PCA, definidas como compra emergencial e para aquelas definidas como situação de estrita relevância para a continuidade dos serviços prestados, o Anexo I do Regulamento do PCA, aprovado pelo Decreto nº 187/2024 fica retificado nas condições em anexo.

Parágrafo Único: As alterações aprovadas por este Decreto contemplam as seguintes Unidades Administrativas:

- Fundo Municipal de Saúde FMS; Ι.
- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB; II.
 - Art. 2º Ficam ratificadas as demais normas regulamentadas pelo Decreto nº 187/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO:03542826111 Assinado de forma digital por DIEGO VAZ SORGATTO:03542826111 Dados: 2025.11.03 11:49:57 -03'00'

DIEGO VAZ SORGATTO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP 72.800-060 (61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ/MF 01.169.416/0001-09 - SITE: www.luziania.go.gov.br